



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Departamento de Logística em Saúde

DESPACHO

DLOG/SE/MS

Brasília, 08 de novembro de 2023.

À Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira - CGOF,

**Assunto: Aditivo ao Contrato nº 45/2023.**

1. Trata-se da solicitação de aditivo de acréscimo de 25% ao Contrato nº 45/2023 (0032031057), celebrado com a empresa BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A., vigente até 03/03/2024, em atendimento à demanda da Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais – CGAHV/.DATHI/SVSA/MS, conforme dados abaixo:

Item/Descrição	Quantitativo Contratado (comprimido)	Valor Unitário	Quantitativo Solicitado (0035507809)
1 - TENOFOVIR, 300MG	4.275.000	R\$ 0,87	1.068.750

2. Registra-se que após consulta ao sistema SISMAT (0037143398), em 07.11.2023, identificou-se o quantitativo total de 2.615.940 comprimidos Tenofovir, 300mg no estoque em Guarulhos - SP.

3. O valor global da aquisição perfaz **R\$ 929.812,50 (novecentos e vinte e nove mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)**.

4. Verifica-se, por meio da Nota Técnica nº 01/2023-COLMER/CGIES/DLOG/SE/MS (SEI nº 0036605445) e Despacho CGIES (SEI nº 0036773208), que o aditivo em tela se mostra vantajoso à Administração Pública.

5. Constata-se por meio do Despacho CGIES (SEI nº 0036773208), que o presente aditivo se amolda aos termos da manifestação jurídica contida no Parecer Referencial n. 00006/2022/CONJUR-MS/CGU/AGU (0036733431).

6. Visualiza-se Indicação dos Recursos Orçamentários, pelo Programa de Trabalho 10.303.5017.4370.0001, Plano Orçamentário 0001, Plano de Trabalho Resumido 204554, conforme Despacho CGPO/SVSA (SEI nº 0035583802).

7. Constata-se AUTORIZAÇÃO da aquisição pela Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente, conforme Despacho COEX/SVSA (SEI nº 0035594810), em atendimento ao disposto no Decreto nº 10.193 de 27/12/2019 e na Portaria GM/MS Nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela Portaria GM nº 1.062, de 8 de agosto de 2023 (0035309965).

8. Ressalta-se que, para fins de comprovação das condições de habilitação da empresa, a documentação fiscal/jurídica deverá ser verificada e atualizada.

9. Dessa forma, encaminham-se os autos a essa Coordenação-Geral para emissão da nota de empenho, no valor global informado acima, em favor da empresa BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A., CNPJ nº 53.359.824/0004-61, e posterior envio à CGIES para as demais providências necessárias quanto à formalização do aditivo contratual.

VANESSA TORRES DANTAS

Diretora Adjunta do Departamento de Logística em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Torres Dantas, Diretor(a) Adjunto(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 09/11/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0037150635** e o código CRC **CDD01506**.